

Wad
Lya

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
08 DE NOVEMBRO DE 2010

PRESIDENTE	- JOSÉ LOPES SILVANO
VEREADORES PRESENTES	- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - JÚLIA MARIA A. LIMA SEQUEIRA RODRIGUES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
VEREADORES AUSENTES	- JOÃO MARIA CASADO FIGUEIREDO
SECRETARIOU	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR	- APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO
OUTRAS PRESENCAS	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS - MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
LOCAL DA REUNIÃO	- BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Associação de Contins.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Gostaria de felicitar a Associação de Contins, relativamente ao evento realizado no passado fim-de-semana e realçar o esforço feito no sentido de divulgar o nosso património cultural e os nossos produtos. A Associação está de parabéns e espero que iniciativas como estas se repitam e se multipliquem no nosso concelho.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia.

01/01 – Justificação de Faltas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Na passada reunião de Câmara de 25 de Outubro de 2010, não pude estar presente por motivos pessoais.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: O Senhor Vereador Eng.º João Casado não pode estar presente por motivos profissionais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas dos Senhores Vereadores ausentes.

01/02 – Informação Financeira.

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, sob proposta do Senhora Vereadora Dr.ª Maria da Graça Faria Calejo Pires, considerando que o intuito é o conhecimento actual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre informar o seguinte:

W
Lya

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
1.º Saldo transitado de 2009	205.106,55
2.º Receita cobrada de 01 de Janeiro a 31 de Outubro	16.089.034,41
3.º Despesa paga de 01 de Janeiro a 31 de Outubro	15.950.431,31
4.º Saldo de Tesouraria em 31 de Outubro	343.709,65
5.º Dívida a Instituições Bancárias a 31 de Outubro	10.959.405,92
6.º Dívida a Fornecedores e empreiteiros em 31 de Outubro	9.509.257,50

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/03 – Aprovação da Acta de 25 de Outubro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 25 de Outubro de 2010.

02 – Isenção de Taxas de Eventos e Factos de Manifesto e Relevante Interesse Municipal.

----- Foi presente a Proposta n.º 09/VP/2010 – Isenção de Taxas de Eventos e Factos de Manifesto e Relevante Interesse Municipal, subscrito pelo Senhor Vice-Presidente em 03/11/2010, com o seguinte teor:

“A – Enquadramento

Considerando que nos termos do n.º 10 do Art.º 7 do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Mirandela, a competência sobre as isenções previstas no Art.º 7, nomeadamente as previstas no n.º 7, referentes "a eventos ou factos de manifesto e relevante interesse municipal" podem ser delegadas no Sr. Presidente da Câmara Municipal com faculdade de subdelegação nos vereadores; Considerando que os eventos a que alude o referido n.º 7 do Art.º 7 são habitualmente objecto de apoio municipal noutras vertentes e se enquadram numa política de apoio e interesse municipal e de carácter regular e mesmo anual; Considerando que actualmente se verifica a constante solicitação de isenções por colectividades locais que resultam e sucessivas aprovações; Considerando que a actual política de apoio e avaliação dos apoios a colectividades prevê a contabilização deste tipo de apoios.

B – Proposta

Assim, nos termos e fundamentos expostos, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

A delegação de competências de isenção ou redução de taxas relativas a eventos ou factos de manifesto e relevante interesse municipal, no Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, nos termos do previsto nos números 7 e 10 do Artigo 7 do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Mirandela.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Sobre esta proposta e apesar das competências de isenção de taxas relativas a eventos ou factos de manifesto e relevante interesse municipal, poderem ser delegadas na figura do Presidente da Câmara, não estou de acordo com o espírito desta proposta, porque entendo que o objectivo principal da mesma é a remoção de poderes a este Executivo, ou de impossibilitar este Executivo ter conhecimento sobre isenções de taxas relativas a eventos ou factos de manifesto e relevante interesse municipal.

Face ao que acabei de dizer, o meu sentido de voto vai ser contra.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que nesta reunião de Câmara, existem três propostas de isenções de taxas, duas delas estão ultrapassadas, porque o pedido foi apresentado fora de tempo oportuno à Câmara Municipal e é nesse sentido que surge esta proposta.

O que se pode fazer, é que em aditamento à proposta, pode ficar claro em acta, que todas as isenções que sejam decididas pelo Senhor Presidente sejam comunicadas nas reuniões de Câmara, para que o Executivo possa ter conhecimento.

Em termos operacionais, o ideal era que as colectividades fizessem o pedido com antecedência o que não acontece, porque o que vai acontecer em dois destes pedidos é que vão pagar as taxas e depois irão receber um estorno.

Para se evitar este tipo de situações, o que eu propunha era em aditamento a esta proposta, dar conhecimento ao Executivo, sempre que o Presidente conceda este tipo de isenções e na reunião seguinte vir para conhecimento e nesse caso o Executivo pode pedir esclarecimentos.

Em termos operacionais, a minha opinião, se não for assim andamos com questões administrativas, que é o caso, pagam, a Câmara Municipal decide e depois fazemos o estorno.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Isto surge do Regulamento aprovado, nomeadamente as Comissões Fabriqueiras e Entidades, que fazem eventos têm de pagar as taxas, que ficaram bastante acentuadas e quando pedem a isenção é quase sempre em cima da hora do evento, o que pode ficar decidido é aprová-las se forem urgentes e depois virem à reunião de Câmara para ratificar, mas tem de vir sempre à Câmara Municipal para ser votado, até o Regulamento ser alterado.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a ideia seria evitar que as colectividades ou associações paguem e depois recebam o estorno. Além de terem de adiantar o dinheiro do ponto de vista administrativo é um processo trabalhoso.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Em vez de se passar o poder para a Câmara Municipal, não, era dar autorização ao Presidente em casos urgentes decidisse mas ir à ratificação da Câmara Municipal.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: E assim, sendo o meu sentido de voto muda para a favor.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Eu vou votar abstenção, apesar das explicações, porque considero que o procedimento em si em vez de tentarem instituir um procedimento correcto, que é o pedido atempado das taxas de isenção e de redução, está-se a criar, porque este regulamento foi alterado em Março de 2010, a propósito do regime geral das taxas e licenças das autarquias locais e por uma questão de incompatibilidade entre o regulamento e o regime geral e a propósito disso, foi feito um estudo económico-financeiro, o modo de pagamento e as taxas.

E portanto todos estes procedimentos que estão vertidos, quer no regime geral das taxas que tinha de ser implementado a partir 30 de Abril, quer a nível de regulamento, estão a ser postos em causa perante esta proposta. O n.º 7 do art.º 7 diz: "Poderá ainda haver isenção ou redução de taxas relativas a eventos ou factos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação, devidamente fundamentada, da Câmara Municipal", depois no n.º 10 diz: "A competência referida no número anterior poderá ser delegada no Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação nos vereadores"

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que é o que diz o regulamento.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: O que eu estou a dizer é que a proposta está contra, o que está na base do procedimento em si e o que está regulamentado, quanto a mim está a por em causa aquilo que nós temos defendido aqui, que é as questões da transparência, dos princípios.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que isso era uma questão pessoal.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Não é uma questão pessoal, é uma questão política.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a Senhora Vereadora diz que se está a por em causa o regulamento, quando nessa proposta constam dois artigos do regulamento.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Quando se diz assim: "considerando que actualmente...", há aqui várias considerações quando se faz o enquadramento, "considerando que actualmente se verifica a constante solicitação de isenções por colectividades locais", "considerando que a actual política de apoio e avaliação dos apoios a colectividades prevê a contabilização deste tipo de apoios", eu pergunto duas situações, se já foi elaborado algum estudo económico-financeiro sobre aquilo que é isento, ou sobre o valor das isenções?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Quando foi feito o regulamento, foi também feito esse estudo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Não, sobre aquilo que é isento ou se reduz.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Já foi dito aqui o que é que nós pretendemos "isentar", os interesses relevantes são essencialmente as Comissões Fabriqueiras.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: O regime geral eu não critico.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas acho bem que fique em acta que a Senhora Vereadora discorda das isenções tal como foram propostas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Eu não disse isso, eu não disse que discordo das isenções, eu discordo do princípio que está aqui nesta proposta.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A Senhora Vereadora acha que as entidades deveriam continuar a pagar.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Não é isso que se está a dizer, é bom que fique em acta que eu não estou contra as isenções das taxas, eu estou contra a proposta.

----- O Senhor PRESIDENTE perguntou: Quanto à proposta, em que sentido é que está contra?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES respondeu: Estou contra a proposta. Em vez de se mudar os procedimentos e em vez de se aplicar o regulamento, vai-se entrar na delegação de competências ao Presidente da Câmara que pode subdelegar todas as competências da atribuição da isenção, porque as entidades pedem à última da hora.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Já foi dito aqui que não vai ser nada delegado, nem subdelegado, nem no Presidente, nem nos Vereadores, só em situações urgentes, as que forem decididas o Presidente já pode decidir sempre e depois tem de vir à ratificação da Câmara Municipal.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Eu vou-me abster, porque não concordo com o princípio, eu posso ou não concordar com o princípio que está por detrás das coisas e a forma como as coisas são apresentadas, por questões procedimentais vai-se alterar a filosofia que está por detrás do regulamento.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou a filosofia do regulamento são os seus artigos, este é o artigo sétimo, n.º 7 e n.º 10 do mesmo, aceito que a Senhora Vereadora não concorde com este princípio, agora que coloque em causa o regulamento, já não concordo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Se ler todo e se ler as conclusões diz, "... procurou-se com este procedimento, criar um envolvimento não só que reunisse todas as situações taxáveis, mas também que correspondesse às necessidades da própria Câmara Municipal, em termos financeiros, sociais e a qualificação urbanística territorial e ambiental..." e também diz, "... mediante deliberação devidamente fundamentada..." , é bom que fique claro.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que os fundamentos não são para todos iguais.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Em vez de se tentar colocar os procedimentos correctos, está-se a tentar ultrapassar a falta de operacionalização dos requerimentos, com base numa alteração ou naquilo que pode ser fundamentado através do n.º 10.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Já ficou claro, que fique em acta que a Senhora Vereadora Dr.ª Júlia Rodrigues não concorda que as situações urgentes de isenção de taxas continuem a vir à reunião de Câmara.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: não é isso, eu estou a votar a proposta.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Esta posição da Senhora Vereadora Dr.ª Júlia Rodrigues, leva a que os pedidos das Associações que sejam feitos em cima da hora não seja atribuída a isenção.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Isso é incorrecto perante uma declaração de voto, porque eu não disse que sou contra a atribuição de isenção e redução das taxas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O que eu acho é que, esta postura da não aprovação desta alteração, leva a que as entidades, nomeadamente, as aqui referidas e outras, esperem quinze dias para que possa ser atribuída essa isenção de pagamento de taxas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: E eu quero que fique em declaração de voto que não é essa a proposta, nem é essa a fundamentação. Eu considero que esta proposta é contra os princípios que nós vimos defendendo aqui, da transparência, em vez de se tentar votar para que as associações e as entidades cumpram o prazo do pedido, está-se a tentar ultrapassar esse princípio, com o Presidente a avocar a ele as competências da atribuição dos subsídios.

E é preciso que fique claro que é o Presidente, ou a subdelegação das competências para os Vereadores que vão decidir a isenção ou redução de taxas a eventos ou factos de manifesto e relevante interesse municipal.

Para concluir, em relação à abstenção, eu justifico porque considero que a abstenção é sempre uma forma positiva de ver as situações, por isso a minha abstenção e não o meu voto contra.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 5 votos a favor e 1 abstenção da Senhora Vereadora do PS, Dr.ª Júlia Rodrigues, aprovar a isenção ou redução de taxas relativas a eventos ou factos de manifesto e relevante interesse municipal, nos termos do previsto no número 7 do Artigo 7.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Mirandela, sendo que em situações urgentes seja proposto à Câmara Municipal a sua ratificação.

----- Esta deliberação irá ser rectificada na reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2010.

03 – Atribuição da Medalha de Ouro da Cidade de Mirandela a Eduardo dos Reis Carvalho.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente em 11/10/2010, com o seguinte teor:

“PROPOSTA: ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DA CIDADE DE MIRANDELA A EDUARDO DOS REIS CARVALHO

Eduardo dos Reis Carvalho nasceu em Mirandela no dia em 19 de Setembro de 1982. Tem dois irmãos e duas irmãs.

Formou-se nas camadas jovens do Sport Clube de Mirandela, mantendo ainda hoje uma forte ligação ao seu treinador de então, o Rochinha, que não esquece, e faz questão de agradecer todo o seu apoio sempre que se fala no seu percurso como futebolista. Eduardo iniciou a sua carreira futebolista no Sport Clube de Mirandela aos 10 anos, tendo representado os infantis, os iniciados e os juvenis, neste último caso na I Divisão Nacional. Desde que saiu de Mirandela Eduardo fez um longo percurso até finalmente se tornar um nome regular no principal campeonato português. Esteve duas épocas nos iniciados do Vitória de Guimarães e regressou a Mirandela onde fez uma época de juvenis no Sport Clube de Mirandela para onde se transferiu para os juvenis do Sporting de Braga.

Jogou no Braga B, entre 2001 e 2006, no Beira-Mar na época 2006-2007, por empréstimo, no Vitória de Setúbal na época 2007-2008, também por empréstimo, tendo regressado ao Sporting de Braga onde cumpriu as épocas 2008-2009 e 2009-2010.

107
Lg. c. c.

Actualmente alinha no Génova de Itália, sendo o guarda-redes titular da Selecção Nacional, tendo anteriormente representado por duas vezes a Selecção Nacional de sub 21.

Depois do Euro 2008, Eduardo foi chamado por Carlos Queiroz para as Eliminatórias do Mundial de 2010 para os jogos frente a Malta e a Dinamarca, onde foi segunda escolha atrás do então titular Quim. Estreou-se pela selecção a 11 de Fevereiro de 2009 num amigável frente à Finlândia, jogando os primeiros 60 minutos. Após ter estreado pela Selecção, conseguiu impor-se como guarda-redes titular jogando todos os restantes jogos da qualificação. No dia 1 de Junho de 2010, foi incluído na lista dos 23 convocados que iriam representar a Selecção das Quinas no Mundial da FIFA 2010 na África do Sul. Estreou-se nesse Mundial a 15 de Junho de 2010, frente à Costa da Marfim.

Foi considerado um herói devido ao seu excelente desempenho no Mundial 2010, apesar da eliminação contra a equipa que seria consagrada Campeã do Mundo: a Espanha.

Eduardo tem sido um profissional exemplar e é dotado de um carácter afável e educado e de uma personalidade forte, nunca tendo esquecido a terra onde nasceu e onde viveu a sua infância e a sua juventude. Fala sempre com muito carinho de Mirandela, das amizades que soube granjear e das escolas que frequentou, sendo mais que evidente o seu sentimento de pertença a essa terra que também não se esquece dele. A atribuição desta distinção é um dos exemplos dessa verdade e da justiça a que tem direito por mérito próprio!

De acordo com o Regulamento de Distinções Honoríficas do Município de Mirandela, a Medalha de Ouro da Cidade destina-se a agradecer pessoas individuais ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado serviços considerados excepcionais, dos quais resultem grandes benefícios para o bom nome da Cidade e do Município. Cabe à Câmara Municipal, por deliberação da maioria qualificada de dois terços e por escrutínio secreto, a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade, mediante proposta do Presidente ou de qualquer dos seus vereadores.

A atribuição da Medalha de Ouro da Cidade outorga ao galardoado o título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE MIRANDELA".

Assim sendo, pelos motivos e fundamentos enunciados, proponho a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade ao atleta EDUARDO DOS REIS CARVALHO e a sua entrega em Cerimónia Pública a agendar de acordo com a disponibilidade do galardoado."

----- O Senhor Presidente em 18/10/2010, exarou o seguinte despacho:

"À reunião."

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Em relação a estas duas atribuições, esta questão foi levantada na última Assembleia Municipal, pelo CDS/PP e por um Presidente de Junta, julgo serem duas pessoas da nossa cidade que merecem este reconhecimento, quer o Eduardo dos Reis Carvalho, quer o Nuno Miguel Cardoso Santos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Queria felicitar o Senhor Presidente por estas duas propostas apresentadas, aliás é do conhecimento geral que o Eduardo tem mantido uma forte ligação a Mirandela e que a participação do Eduardo na Selecção Nacional enche de orgulho qualquer português e qualquer mirandense em particular. No último Mundial, o nome da nossa cidade foi carinhosamente repetido na comunicação social.

Relativamente ao Nuno Santos, felicito também a apresentação desta proposta, como professora considero que o ensino e a ciência devem ser valorizados, e que nem sempre são reconhecidos. Espero que não seja a última atribuição, que haja muitas outras.

De facto foi graças à iniciativa do deputado municipal, Luís de Sousa do CDS/PP, na última Assembleia Municipal e ao rápido encaminhamento dado pelo Senhor Presidente da Câmara.

Espero que este prémio possa servir de inspiração para jovens alunos, para os incentivar a lutar pelos seus sonhos e poderem ultrapassar todas as adversidades associadas à questão da interioridade e ao espírito de sobrevivência no meio rural do interior de Portugal.

A atribuição desta medalha reconhecerá também o trabalho que os professores têm na formação académica dos seus alunos, neste caso concreto no acompanhamento de Nuno Santos enquanto aluno da Escola Secundária de Mirandela, aliás algo que não foi por ele esquecido e como investigador tem sabido retribuir com apresentações dos seus trabalhos às novas gerações dos alunos do nosso concelho.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Em relação a estas duas atribuições das medalhas de ouro, eu julgo que a excelência deve ser sempre premiada e eu julgo que quer o Eduardo, quer o Nuno Santos, acabam por ser um orgulho para todos os mirandenses, pelas competências técnicas, mas também pelas competências pessoais e morais e pelos valores que vêm sendo divulgados, mais através da comunicação social pelo Eduardo, mas também na comunidade educativa e numa área muito específica em que só entram os melhores.

Julgo que esta atribuição da medalha de ouro da cidade, são as duas bem merecidas e julgo que Mirandela e os mirandenses tem de se orgulhar destes cidadãos e de muitos outros que por esse mundo fora tentam dignificar a sua terra e os seus conterrâneos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade ao atleta EDUARDO DOS REIS CARVALHO e a sua entrega em Cerimónia Pública a agendar de acordo com a disponibilidade do galardoado, conforme proposto.

04 – Atribuição da Medalha de Ouro da Cidade de Mirandela a Nuno Miguel Cardoso Santos.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente em 11/10/2010, com o seguinte teor:

Handwritten signature/initials

“PROPOSTA: ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DA CIDADE DE MIRANDELA A NUNO MIGUEL CARDOSO SANTOS

O astrónomo Nuno Miguel Santos Cardoso, investigador do Centro de Astrofísica da Universidade do Porto (CAUP) e professor afiliado do Departamento de Física e Astronomia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto recebeu em Setembro de 2010, na Arménia, o primeiro prémio internacional Viktor Ambartsumian, partilhado com os seus colegas Michel Mayor, do Observatório de Genebra, e Garik Israelina (IAC). Esse prémio foi atribuído pelo trabalho no estudo das estrelas que têm planetas em órbita e que fornecem indícios essenciais para a compreensão dos processos de formação planetária. O Prémio Viktor Ambartsumian é atribuído de dois em dois anos e distingue investigadores de qualquer país por excepcionais contributos para a ciência, sendo considerado o melhor prémio logo a seguir ao Prémio Nobel da Física.

Nuno Santos é autor de mais de 120 artigos científicos publicados e com mais de 5.200 citações. Tem percorrido o mundo inteiro em conferências, seminários e palestras. Tem integrado uma equipa que já contribuiu grandemente para a descoberta de cerca de 500 planetas extra-solares e que se dedica a compreender melhor as características e as propriedades desses sistemas planetários.

Nuno Miguel Cardoso Santos nasceu em Moçambique no dia 20 de Novembro de 1973, sendo filho de Luís Santos e de Maria de Fátima Santos que residem e trabalham em Mirandela. Cumpriu os 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico em São João da Madeira e o 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade na Escola Secundária de Mirandela, onde ainda leccionam muitos dos seus professores.

Efectuou a Licenciatura em Física, entre 1991 e 1996, na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Entre 1996 e 1998 obtém o Mestrado em Astronomia e Astrofísica na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

De 1998 a 2002 obtém o Doutoramento em Astronomia e Astrofísica no Observatório de Genebra, na Suíça, com o título «Estudos das Estrelas com Planetas Gigantes».

Em 2002, efectua um Pós-Doutoramento no Observatório de Genebra e em 2003 passa a integrar o Observatório Astronómico de Lisboa/Centro de Astronomia e Astrofísica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

De Janeiro de 2006 a Março de 2007 efectua um Pós-Doutoramento no Centro de Astronomia e Astrofísica da Universidade de Lisboa com a colaboração do Observatório de Genebra e do Centro de Geofísica de Évora.

Esteve presente em duas conferências internacionais em Portugal (em 2006 e 2009) e na última foi anunciada a descoberta de 32 novos planetas, descoberta em que esteve envolvido.

É chefe da equipa de "estrelas e planeta" no CAUP e responsável em Portugal pelo projecto de um novo instrumento para o European Southern Observatory.

De Março a Dezembro de 2007 efectua um Pós-Doutoramento Avançado no Centro de Astrofísica da Universidade do Porto.

É investigador no Centro de Astrofísica da Universidade do Porto (CAUP) desde 2007 e Professor Afiliado no Departamento de Física e Astronomia da Universidade do Porto.

Recebeu em 2008 um financiamento de cerca de 1 milhão de Euros para criar no CAUP uma equipa na área de planetas extra-solares.

É sócio efectivo da Sociedade Portuguesa de Astronomia.

De acordo com o Regulamento de Distinções Honoríficas do Município de Mirandela, a Medalha de Ouro da Cidade destina-se a agraciar pessoas individuais ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado serviços considerados excepcionais, dos quais resultem grandes benefícios para o bom nome da Cidade e do Município. Cabe à Câmara Municipal, por deliberação da maioria qualificada de dois terços e por escrutínio secreto, a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade, mediante proposta do Presidente ou de qualquer dos seus vereadores.

A atribuição da Medalha de Ouro da Cidade outorga ao galardoado o título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE MIRANDELA".

Assim sendo, pelos motivos e fundamentos enunciados, proponho a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade ao Astrofísico NUNO MIGUEL CARDOSO SANTOS e a sua entrega em Cerimónia Pública a agendar de acordo com a disponibilidade do galardoado.”

----- O Senhor Presidente em 18/10/2010, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

----- Dão-se por reproduzidas as considerações feitas no n.º anterior quanto a este assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade ao Astrofísico NUNO MIGUEL CARDOSO SANTOS e a sua entrega em Cerimónia Pública a agendar de acordo com a disponibilidade do galardoado, conforme proposto.

05 – Conhecimento de Despachos.

05/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 02 de Novembro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 09/2010

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 22 de Setembro e 2 de Novembro de 2010 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Handwritten signature

Comunicações Prévias Admitidas

61/10 – Dekopronta – Promoção Imobiliária, Lda. – Construção de uma moradia – Loteamento Urbimira, 2.ª Fase Lote 18 – Mirandela;
94/10 – Fernando António Silva – Construção de moradia e anexo – Loteamento S. Sebastião Lote 59 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 13/2010

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 19 de Outubro a 2 de Novembro de 2010 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

32/09 – Cátia Alexandra Martins Marques Nunes – Pedido de informação prévia para a construção de uma instalação pecuária - suinicultura - Abambres.
25/10 – Ana do Amparo Teixeira – Pedido de informação prévia para a construção de uma moradia - Bairro da Serrinha – Vale de Salgueiro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 23/2010

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 19 de Outubro a 2 de Novembro de 2010 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Licenciamentos Deferidos

6/09 – Jorge Manuel Esteves Órfão – Legalização de arrumo – Abambres;
7/09 – Jorge Manuel Esteves Órfão – Legalização de arrumo – Abambres;
110/09 – NME – Promoção Turística e Imobiliária Unipessoal, Lda. – Armazém Agrícola – Lugar da Flagosa – Cachão;
147/09 – Maria Eduarda Lobão Seixas Apolinário – Alteração e ampliação de uma moradia – Rua da Eira – Vimieiro;
25/10 – José Arménio Gonçalves Fernandes – Alteração de um edifício – Rua do Prado – Torre Dona Chama;
58/10 – Hélder Augusto da Silva Teixeira – Construção de moradia e anexos – Lugar do Alto dos Montes – Cabanelas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 23/2010

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 19 de Outubro a 2 de Novembro de 2010 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Autorizações de utilização deferidas

126/10 – Santa Casa da Misericórdia de Mirandela – Legalização de um Lar de Idosos – Vale de Salgueiro;
130/10 – My Space Restaurante, Lda. – Estabelecimento de restauração – Avenida Dr. José Gama Lote 21, R/C Dt.º – Mirandela;
132/10 – Castelões e Sousa, Lda. – Habitação – Lugar de S. Sebastião – Mirandela;
134/10 – José Manuel dos Santos – Habitação – Rua do Cimo da Quinta – Chairós;
136/10 – João Luís Coelho – Habitação – Loteamento Tuasol Lote 35 – Mirandela;

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05/02 – D.F.I. – Secção de Obras Municipais.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, actualizado em 03 de Novembro, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05/03 – DAF – Secção de Taxas e Licenças.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 02 de Novembro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

1002
Luz

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 28 de Outubro de 2009, foram concedidos os seguintes horários de Funcionamento durante o mês de Outubro/2010.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Myspace Restaurante, Lda.	Restauração e Bebidas	Mirandela
Ricardo Daniel Ribeiro Teixeira	Venda de Calçado e Acessórios	Mirandela
Ana Rita Pereira Rodrigues Valbom	Centro de Exames Psicotécnicos	Mirandela
Catarina Lúcia Pinto de Matos	Prestação de Serviços	Mirandela
Gláucia Glénia Gonçalves de Oliveira Fagundes	Instituto de Beleza	Mirandela
Arnaldo Augusto Morais	Venda de Produtos Alimentares	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 54/STL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 29 de Outubro de 2009, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de Vendedor Ambulante durante o mês de Outubro/10.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
Mário Jorge Morais Fernandes	Artigos Agrícolas	Franco

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 55/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 28 de Outubro de 2009, foram concedidos terrenos para sepultura por 50 anos durante o mês de Outubro /2010.

Nome	Residência	Cemitério
Maria Teresa Monteiro da Silva Sousa e Irmãos	Mirandela	Golfeiras

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 56/STL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 29 de Outubro de 2009, foram emitidos e renovados os seguintes Cartões de Ocupante do Mercado Municipal durante o mês de Outubro/10.

Concessões

Nome	Artigos	Residência
Jorge Manuel Fraga	Plantas Hortícolas	Contins

Renovações

Nome	Artigos	Residência
Maria Rita Ferro	Plantas Hortícolas	Contins
Maria Eugénia Dias Bento	Frutas e Hortaliças	Vila Flor

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

06 – DAF – Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 05 de Novembro de 2010 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	247.712,54€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	926.337,06€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.174.049,60€
DOCUMENTOS-----	7.835,38€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07 – DAF – Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 23/DAF-SA-RC de 05/11/2010 da Divisão Administrativa e Financeira:



Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 22 de Outubro a 04 de Novembro de 2010, foram efectuadas as Requisições com os n.ºs 2212 a 2215, 2219 a 2228, 2232 a 2240, 2242 a 2243, 2251 a 2252 e 2267 a 2269, perfazendo o valor total de 70.811,56€:

Nome do Responsável	Valores em Euros
Senhor Presidente	--:--
António José Pires Almor Branco	5.548,67
Maria Gentil Pontes Vaz	60.346,76
José Assunção Lopes Maçaira	4.916,13
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	1.405,71
Requisições de valor superior a 200,00€	69.405,85

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

08 – DAF – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 23/DAF-RC de 05/11/2010 que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 22 de Outubro a 04 de Novembro de 2010, foram efectuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	653.365,58
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	15.460,75

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

09 – Subsídio à Exploração – Custos com Pessoal – Ratificação – Metropolitan Ligeiro de Mirandela, S.A.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 20012 de 08/10/2010, com o seguinte teor:

“Assunto: Custos com Pessoal – Subsídio à Exploração

Venho por este meio informar a Câmara Municipal de Mirandela, como accionista maioritário desta empresa, que até ao final do corrente ano, para fazer face a custos com pessoal, necessitamos no mínimo de € 20.000 (vinte mil euros).

Deste modo, deste já agradeço deliberação nesse sentido.

Sem outro assunto apresentamos os nossos melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 08/10/2010, exarou o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento, para ratificar.”

----- Processo despesa n.º 2023 de 27/10/2010.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Aproveito este ponto para dar conhecimento do que se passou na reunião que tiveram os cinco Presidentes de Câmara com os dois Secretários de Estado, o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, o Senhor Secretário de Estado da Cultura, o INAG, a CCDRN e a EDP, que foram as entidades que estavam presentes em Foz Côa, para analisar quer a Barragem do Tua, quer a Barragem do Sabor, embora separadamente.

A posição do Governo e da EDP é a seguinte:

A EDP já tem aprovação do RECAPE – Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução, condicionada à mobilidade e à constituição de uma Agência de Desenvolvimento, isto quer dizer na prática que tem a licença para construir a barragem condicionada à resolução destas duas questões para poderem avançar em termos de construção, à EDP só lhe interessa resolver estas duas questões para poder ter a licença definitiva da barragem, para poder construir, enquanto não a tiver não pode iniciar as obras.

As propostas para a resolução destas duas situações, são as seguintes, quanto à mobilidade, continua a haver mobilidade entre a Foz Tua e Mirandela, esta é a posição dos cinco autarcas, da seguinte forma, de comboio desde a Foz Tua até à barragem, para que as pessoas que vêm na linha do Douro possam entrar na linha do Tua até à barragem, para ter sequência em termos de circulação, que depois da barragem até ao espelho de água haja um funicular que ligue as pessoas aos barcos que existem na barragem, os barcos transportarão as pessoas até à Brunheda, aqui a linha já não está submersa e depois da Brunheda até Mirandela o transporte será feito de comboio, em carruagens adaptadas.

Esta é a proposta que tem duas questões prévias para resolver, primeiro, segurança e consolidação da linha entre Brunheda e Mirandela, que segundo os cálculos da CCDRN fica em cerca de quarenta milhões de euros, valores apresentados pelo Senhor Presidente da CCDRN, sem esta consolidação não pode existir linha de caminho de ferro, porque se não ninguém circula numa linha que esteja insegura.

Com os outros custos acoplados, quer dos barcos, quer do funicular, quer da conversão da entrada do Tua até à barragem, são cerca de cinquenta milhões de euros de investimento na linha que serão necessários fazer para que se possa fazer esta mobilidade.

Ward
Luis

Outra pretensão das Câmaras é que se a mobilidade for feita, não fique para nenhuma Câmaras em particular, nem nenhuma Câmara participe nelas directamente, porque não têm fundos para fazerem a sustentabilidade, isto é, que haja uma empresa constituída, ou no âmbito da Associação de Desenvolvimento Regional a constituir, ou noutra, mas que seja uma empresa com fundos próprios para também fazer a exploração da respectiva linha turística e que não fique para as Câmaras Municipais.

E em princípio essa Agência de Desenvolvimento além do desenvolvimento tenha também a exploração da linha, porque o turismo, a água, a natureza, pode ficar toda na mesma Agência desde que tenha fundos para poder funcionar, isto quanto à mobilidade.

Na Agência de Desenvolvimento, o que é pedido é que se constitua uma Agência de Desenvolvimento para o Vale do Tua, para projectos que possam ser financiados pelo Vale do Tua, que para lá sejam encaminhados os novecentos mil euros/ano, que correspondem a 3% da produção da barragem do Tua e a quatrocentos e setenta mil euros no Sabor, eu não sabia que a barragem do Tua era mais rentável que a barragem do Sabor, achava que a barragem do Sabor produzia mais energia.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Não acredito, o Senhor Presidente tem falado tanto da barragem e da linha do Tua, que eu não acredito que a nível de produção energética não sabia que a barragem do Tua produzia mais que a barragem do Sabor. Não me diga que não leu o Plano Energético?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: No Plano Energético não está a capacidade da barragem em termos de valores numéricos, só estão os m³ produzidos e os megawatts.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Foi dito na comunicação social que a barragem do Tua é mais rentável.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A barragem só é mais rentável porque o investimento é menor, não é por causa da produção em si. Mesmo assim eu era na mesma contra a barragem se se interrompesse a linha.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Já não é.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Sou, frontalmente contra, agora eu desempenhei o papel de “contra” até ser aprovada a barragem, depois de ser aprovada a barragem o Governo tem de tomar a decisão de qual é a forma, não sou eu que tenho de tomar essa decisão.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Na última acta falha aqui algumas situações que foram ditas e que...

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas já vai dizer, deixe-me só acabar de explicar, eu estou a falar das contrapartidas que foram faladas nessa reunião, e as contrapartidas eram, a constituição dessa Agência de Desenvolvimento, onde fosse para lá o valor da produção de energia para atribuir ao ICNB – Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, porque os 3% que estamos a falar não são para as Câmaras, são para o ICNB e este dava uma percentagem a essa Agência de Desenvolvimento.

Existe também um fundo para a biodiversidade e o meio ambiental, em que segundo o Ministério do Ambiente são cerca de quatrocentos e cinquenta mil euros anuais e que também podiam passar para essa Agência de Desenvolvimento, desde que esta ficasse também com as funções de tratamento da natureza e biodiversidade, isto dá um milhão trezentos e cinquenta mil euros, mais a EDP que tem cerca de quinhentos mil euros anuais para atribuir à Associação de Desenvolvimento Regional, o que dá no total cerca de um milhão oitocentos e cinquenta mil euros, valor este a transferir para esse fundo, ou para essa Agência, que depois serviria para apoiar projectos de desenvolvimento na área dos Municípios do Vale do Tua.

Estas são as duas contrapartidas que o estudo aprovado tem como condicionantes para a licença da barragem, são estas duas condicionantes que a EDP, o Ministério do Ambiente e da Cultura estão a estudar para poder ou não satisfazer e só depois de satisfeitas estas duas condicionantes é que os autarcas se pronunciam.

Ou estas duas condicionantes têm esta dimensão ou as Câmaras são contra a construção da barragem. Esta foi a reunião que ocorreu.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: E a posição do Presidente da Câmara de Mirandela?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Com toda a clareza o Presidente da Câmara de Mirandela, manifestou desde o início que é frontalmente contra a barragem, foi toda a vida e continuará a ser.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirandela não decide a construção da barragem, quem decide a construção da barragem é o Governo e o Ministério dos Transportes, através da linha do Tua e o Ministério da Economia e se a barragem for construída...

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Eu por acaso registei uma nota que disse, “...ninguém circula numa linha que não seja segura...” e achei que o facto vir trazer este assunto, que já saiu na comunicação social a semana passada quando se está a falar em custos com pessoal, subsídio à exploração do Metropolitano Ligeiro de Mirandela, tudo aquilo que veio dizer não justificou a situação financeira do Metropolitano Ligeiro de Mirandela, encaixou aqui a questão da barragem e a questão da linha, que teriam de ser negociadas contrapartidas financeiras e eu julgo que nesse aspecto os cinco municípios, em relação à Agência de Desenvolvimento e a questão das mobilidades teriam de ser negociados com a tutela.

Relativamente e centrando aqui as questões do Metropolitano Ligeiro de Mirandela, as questões que eu queria colocar, era este subsídio está autorizado, já foi feito o cabimento, portanto, só vem aqui para ratificar.

Em relação aos custos com pessoal, obviamente que nenhum Vereador, julgo eu, pode votar contra, até porque as pessoas que trabalham no Metropolitano Ligeiro de Mirandela têm que ter o seu vencimento.

*Ward
Lys...*

De qualquer forma o que eu queria questionar e centrando novamente a questão no Metropolitano, era como é que está a prever encaixar estes funcionários, o que é que está a pensar fazer em relação a esta empresa municipal e tudo aquilo, a situação financeira da mesma?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Em relação ao Metropolitano Ligeiro de Mirandela e aos custos com o pessoal, o que acabei de explicar em termos de contrapartidas da barragem, dos cinco municípios existe uma que é a mobilidade entre a Foz Tua e Mirandela, e essa mobilidade a ser feita tem de ser entregue à Agência de Desenvolvimento e não a nenhuma Câmara em termos individuais, quer o funcionamento, quer a manutenção e consolidação, quer isto dizer, que se isso se verificar, vai haver um único transporte entre o Tua e Mirandela feita pela empresa que ficou a explorar essa linha, automaticamente o Metropolitano Ligeiro de Mirandela não tem razão de existir.

Conforme o grau de investimento, ou seja, cerca de quarenta milhões de euros, ninguém ser capaz de o assumir, o que eu percebi na reunião é que ninguém o vai assumir ou vai tentar assumir, porque a CP e a REFER dizem que não têm nada a ver...

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Para a segurança e consolidação da linha, quinhentos milhões de euros?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não são quinhentos, são quarenta milhões. Como eu acho que ninguém vai assumir isso, a própria EDP diz que já pagou ao Governo à cabeça e diz que não tem que assumir, portanto, quem teria de assumir era o Governo através da CP e da REFER, e esta se quisesse já tinha feito a consolidação da linha agora, não precisava que viesse a barragem, como eu acho que isto vai ser difícil, coloca-se a questão, se não há ligação entre o Tua e Mirandela porque ninguém faz as obras a exploração do Metropolitano Ligeiro de Mirandela até ao Cachão, não tem nada a ver com a EDP, é uma linha própria que por Decreto-Lei está concessionada ao Metropolitano Ligeiro de Mirandela, não tem nada a ver com a CP, pode funcionar autonomamente.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Com a CP ou com a EDP?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Com a CP, a EDP só tem a ver com a água a linha ainda é com a CP. Se essa negociação das duas condicionantes, principalmente da mobilidade, não avançar e não tiver “pernas para andar” em termos económicos, a questão que se coloca é se Mirandela fica ou não fica com o Metropolitano Ligeiro de Mirandela, para explorar a linha entre Carvalhais e o Cachão. Temos de decidir depois se mantemos a linha do Metropolitano Ligeiro de Mirandela ou não, porque estamos dependentes da negociação com a CP. Esta decisão tem de ser tomada pela Câmara Municipal de Mirandela e a Assembleia Municipal, porque se for para a extinção tem de vir aos dois órgãos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Qual é a situação financeira do Metropolitano Ligeiro de Mirandela?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Para desilusão das vossas insinuações em termos de Assembleia Municipal.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Está completamente errado. Não pode fazer comentários desses.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu ouvi na última Assembleia Municipal, um membro da Assembleia Municipal do PS dizer que o Metropolitano Ligeiro de Mirandela está em ruptura financeira.

As contas operacionais do Metropolitano Ligeiro de Mirandela não têm nenhum prejuízo financeiro, o único saldo negativo que existe é o valor das carruagens, desde que foi assinado o respectivo contrato. Quanto à exploração corrente não tem nenhum prejuízo, porque esses prejuízos são todos pagos anualmente com transferências da Câmara Municipal.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Os prejuízos são transferidos para a Câmara Municipal.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: São sempre transferidos para a Câmara Municipal. Nos últimos quatro anos o Metropolitano Ligeiro de Mirandela não deu prejuízo nenhum, porque o que paga a CP pela chegada ao Tua são duzentos e quarenta mil euros anuais, que dá para o funcionamento do Metropolitano Ligeiro e desta forma a Câmara Municipal não transferiu para o Metro qualquer dinheiro. No último ano e meio, ou seja, desde o acidente, a Câmara Municipal transferiu porque a CP quando houve o acidente deixou de ser pagar este valor que é correspondente ao aluguer das carruagens até ao Tua.

Deixaram de ser pagos, porque a CP teve de fazer o transporte rodoviário entre Mirandela e o Tua e pagou cento e vinte e cinco mil euros anuais a um táxi, que foram descontados nos duzentos e quarenta mil euros.

O que a Câmara Municipal de Mirandela transfere hoje para o Metropolitano Ligeiro, de pessoal é o dinheiro que não é transferido da CP para a Câmara Municipal por causa da interrupção do serviço e paga o transporte rodoviário.

O que é mais grave é que a Câmara Municipal propôs-se a fazer o transporte com os funcionários do Metro a fazê-lo, com uma carrinha da Câmara Municipal, porque os trabalhadores estão lá, e a CP não autorizou porque queria um transportador que tivesse concessões generalizadas naquela linha e não deixou o Metro fazer.

O que estamos a transferir para pessoal é derivado do não cumprimento desta parte do contrato. Durante este ano foram transferidos sessenta mil euros, mais estes vinte mil euros agora.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Então da CP ainda recebem cento e quinze mil euros?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Exactamente. Se recebêssemos os duzentos e quarenta mil euros e as viagens até ao Tua fossem feitas pelo Metro, os funcionários não tinham horas “mortas” e não era necessário transferir nenhum dinheiro.

Handwritten signature or initials in the top right corner.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Mas os funcionários não estão a trabalhar?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Estão a trabalhar mas têm a possibilidade de fazer muito mais, estão lá nove trabalhadores que podem fazer muito mais do que apenas Cachão Mirandela e Mirandela Cachão.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Então estes nove trabalhadores que trabalham no Metropolitano Ligeiro de Mirandela, são funcionários do Metro de Mirandela, estão sem trabalhar? Ou trabalham a tempo parcial?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Estão lá o tempo inteiro, têm é um determinado tempo que não está aproveitado, se os mesmos trabalhadores antes faziam Mirandela até ao Tua, agora que fazem apenas até ao Cachão, ficam com mais tempo disponível.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: A questão que eu levantei foi, o que é que se está a pensar fazer quer numa solução, quer noutra em relação a estes nove trabalhadores?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Estes trabalhadores ou podem ser inseridos nessa empresa que vai fazer a mobilidade entre o Tua e Mirandela, se os trabalhadores quiserem, podem não querer, ou então se ficar só o Metro de Mirandela até ao Cachão, quem tem de resolver essa questão é a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal. Tanto pode extinguir a empresa, como ficar com os trabalhadores.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Eu pretendia saber se o pagamento deste pedido de subsídio inclui as assessorias à Metro de Mirandela, nomeadamente a COAGRET?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Já não há. O Metro de Mirandela não tem assessoria nenhuma, nem da CP, os trabalhadores que tinha desde que se deixaram de fazer as viagens até ao Tua, acabaram.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do pedido de subsídio ao Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A., no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), para os fins solicitados, nos termos do n.º 3 do art. 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

10 – Secção de Taxas e Licenças - Isenção de Taxas – II Open Regional de Maratonas em BTT da Casa do FCP de Mirandela – Casa do FCP de Mirandela.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 20672 de 14/10/2010, com o seguinte teor:

“Assunto: II Open Regional de Maratonas em BTT da Casa do FCP de Mirandela

A Casa do F.C. Porto de Mirandela delegação n.º 99 do F.C. Porto, vai organizar pelo quinto ano consecutivo o V Raid de BTT no qual se insere uma das etapas do Open de Maratonas da Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança a realizar-se no dia 14 de Novembro de 2010. Este evento vai ter dois percursos, um de 40 km que pertence ao Raid e outro de 80 km que será a etapa final do Open de Maratonas em Mirandela, com a entrega dos troféus aos Campeões Regionais. A partida oficiosa será em frente da nossa sede social na Rua Vale da Azenha, 291, sendo a partida e chegada oficial na Rua da República em frente à Caixa Geral de Depósitos.

Para a realização deste evento, solicitamos a V.ª Ex.ª, a isenção do pagamento da taxa de licenciamento da prova. Gratos pela atenção.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 03/11/2010, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, nos termos do n.º 7 do Art.º 7 do Regulamento de Taxas e Licenças, proponho a isenção.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Nesta situação foi pedido a sete de Outubro, a realizar-se no dia catorze de Novembro, estamos no dia oito de Novembro.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Não foi no dia sete, foi no dia catorze de Outubro. A data do officio é sete de Outubro mas a data de entrada na Câmara Municipal é catorze de Outubro, é diferente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Deu para vir a tempo. Aqui estão dois exemplos que correspondem ao que a Senhora Vereadora Dr.ª Júlia acabou de dizer, que é estes pediram com tempo. Se tivessem pedido com uma semana de atraso e não houvesse reunião de Câmara, tinham que pagar as taxas, depois vir à reunião e restituir o dinheiro.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Esta aqui está de acordo com aquilo que eu digo, é para premiar as pessoas que cumprem as datas.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que vai ficar à espera que a Senhora Vereadora fale do pedido que se segue, para saber a sua opinião.

V
ly a/c

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: A votação das taxas, isenção ou redução de taxas, não tem nada a ver com a votação da proposta feita pelo Eng.º Branco, ou seja, eu posso concordar com a atribuição da isenção ou redução e posso não concordar, por isso é que me abstive, da proposta que foi apresentada pelo Eng.º Branco.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Mas a proposta com a alteração sugerida pela Dr.ª Graça Calejo e aceite pela Câmara está de acordo com o que está aqui.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Não, não está.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Não está?! A Senhora Vereadora, Dr.ª Júlia, ainda não percebeu que ainda não estava presente na reunião quando se discutiu esse ponto.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Já sabe como é que vou votar, já está cabimentado, se vai ser isento como é que quer que vote?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Pode votar contra.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Vote a Senhora Vereadora.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Como sabe o meu voto vai de encontro ao que foi decidido inicialmente!

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar nos termos das disposições conjugadas no n.º 2 do art. 3.º e n.º 7 do art. 7.º do actual Regulamento de Taxas e Licenças, o pedido de isenção do pagamento da taxa de licenciamento de prova;
- 2 – Dar conhecimento à requerente do teor desta deliberação.

11 – Secção de Taxas e Licenças – Licenciamento e Isenção do Pagamento da Taxa da Prova da Taça Regional de Cross Country Olímpico – Dragões de Mirandela – Casa do FCP de Mirandela.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 21166 de 21/10/2010, com o seguinte teor:

“Assunto: Licenciamento e isenção do pagamento da Taxa da prova da Taça Regional de Cross Country Olímpico – Dragões de Mirandela.

Ex. Mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Mirandela

A fim de dar andamento ao licenciamento da prova da Taça Regional de Cross Country Olímpico – Dragões de Mirandela, que se realiza nesta cidade no dia 24 de Outubro de 2010, junto enviamos a carta topográfica do circuito da prova e o comprovativo da Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança em como esta etapa por nós organizada está inserida na Taça Regional de Cross Country desta Associação.

Assim vimos pedir a V. Ex.ª a isenção do pagamento da respectiva taxa de licenciamento.

Sem outro assunto de momento, aproveitamos para apresentar os nossos respeitosos cumprimentos.”

----- Vem acompanhado de carta topográfica do circuito da prova e o comprovativo da Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança, que se dão por reproduzidas.

----- O Senhor Vice-Presidente em 03/11/2010, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, nos termos do n.º 7 do Art.º 7 do Regulamento de Taxas e Licenças, proponho a isenção.”

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO questionou a Senhora Vereadora em ralação a este pedido que não deu entrada a tempo de vir à reunião, perante isto o que é que faria?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Aqui diz, “à reunião, proponho a isenção”.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Segundo o que a Senhora Vereadora aprovou na proposta, isso já não se podia fazer.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que este pedido entrou a tempo de vir à reunião para eles não pagarem, neste caso já pagaram e agora vai-se restituir o dinheiro. Este pedido entrou depois de tempo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Vocês não querem perceber, ou melhor, vocês percebem, aquilo que eu quero dizer com esta situação, mas o princípio é que está errado, o princípio da proposta é que está errado, não é a isenção ou a redução das taxas.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que não há redução na proposta, só isenção.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Isenção ou redução.

Wol
Lyaic

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que só propõe isenções.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Diz aqui, "...a delegação de competências da isenção ou redução de taxas...", não pode haver?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que na proposta não fala em redução.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Na sua proposta diz, "... a delegação de competências de isenção ou redução de taxas, relativas a eventos ou factos de manifesto e relevante interesse...", quer ver?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que é o que está no regulamento, acredito que diga redução.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Isto é para ficar em acta.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O que eu quero que fique em acta é, como é que a Senhora Vereadora Dr.ª Júlia Rodrigues na base da proposta anterior pode votar este pedido?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Senhor Presidente, eu voto sempre favoravelmente, contrario o princípio da proposta que é feita, que atribui, sem vir à Câmara Municipal.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não é isso, vem sempre para ratificar.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Esta foi a proposta apresentada, (mostrou documento relativo ao ponto 2 da Agenda de trabalhos), correcto?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Mas houve alteração à proposta, já aqui na reunião, como eu disse anteriormente.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Esta foi a proposta que me mandaram para vir à reunião.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Porque a Senhora Vereadora ainda não estava presente na hora que se propôs fazer uma alteração a essa proposta.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Desculpe mas estava.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Não estava presente quando a Senhora Vereadora Dr.ª Graça Calejo interveio.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Desculpe mas estava, foi quando começou a fazer a intervenção.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Não, a Dr.ª Graça Calejo já tinha feito a proposta e o Senhor Presidente disse para se acrescentar à proposta essa alteração.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Então esta proposta tem de ser alterada e votada novamente.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Já está votada, a Senhora Vereadora é que ainda não estava presente.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que foi proposta a alteração da deliberação, a proposta foi que a deliberação dissesse que o Senhor Presidente poderia em situações excepcionais, conceder a isenção, que viria a ratificação da Câmara Municipal.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Então para que é que foi esta proposta?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Essa proposta foi aqui na reunião alterada, a Senhora Vereadora Dr.ª Graça Calejo propôs fazer uma alteração à proposta, que foi aceite.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar nos termos das disposições conjugadas no n.º 2 do art. 3.º e n.º 7 do art. 7.º do actual Regulamento de Taxas e Licenças, o pedido de isenção do pagamento da respectiva taxa de licenciamento;

- 2 – Dar conhecimento à requerente do teor desta deliberação.

12 – Secção de Taxas e Licenças – Pedido de Isenção de Taxas de Licenças – Ass. de Estudantes EsACT.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 21687 de 29/10/2010, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de isenção de taxas de licenças.

A Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo vem por este meio, respeitosamente, solicitar a vossa excelência a isenção de taxas para as licenças de espectáculo itinerante e licenças de ruído necessárias para a realização da Recepção ao Caloiro 2010 que se realizará nos dias 3 a 6 de Novembro de 2010 no Pavilhão B da Reginorde.

A Associação de Estudantes da EsACT, em nome do seu presidente, Nuno Nascimento, fica desde já grata pela atenção prestada pela vossa parte e esperando a vossa compreensão e essencial ajuda.

Despedimo-nos assim com estima e consideração.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 03/11/2010, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, nos termos do n.º 7 do Art.º 7 do Regulamento de Taxas e Licenças, proponho a isenção.”

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que gostava de registar que em três pedidos de isenção de taxas, dois deles entraram fora de prazo, o que significa que as associações tiveram de assumir os custos e agora vão ter de ser devidamente estornados desse valor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar nos termos das disposições conjugadas no n.º 2 do art. 3.º e n.º 7 do art. 7.º do actual Regulamento de Taxas e Licenças, o pedido de isenção de taxas para as licenças de espectáculo itinerante e licenças de ruído;
- 2 – Dar conhecimento à requerente do teor desta deliberação.

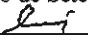
DEPOIS DA ORDEM DO DIA

Acta da Reunião Anterior.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Existem aqui uns pequenos acertos no texto da acta, depois envio por escrito. E também dizer que não ficou registado nessa mesma acta nada do que se falou sobre os ajustes directos,

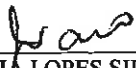
E não está na referida acta, nada registado sobre as nossas declarações dos ajustes directos. Quando foi discutido o tema dos ajustes directos e se falou do site www.base.gov.pt, foi discutido na última reunião de Câmara.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 05 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS



LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA